

Expediente nº 20.27.0229.0000533/2026-48

PORTARIA Nº 444/2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga designação de servidor.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora Andressa Pedral de Santana Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Indiaroba, às segundas e sextas-feiras, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026, revogada a Portaria nº 134/2026.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/02/2026 09:14:26**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000533/2026-48**